



Gincana Corporativa da Ocean Express

2022

REGULAMENTO

1.0 - Da Promoção

1.1.: A Ocean Express, objetivando a integração, e o desenvolvimento social, cultural e esportivo, promoverá nos no dia 03 de dezembro de 2022, a Gincana Corporativa da Ocean Express, no município de Novo Hamburgo/RS.

1.2.: Para a realização desta gincana a direção da empresa transfere a sua organização para a Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas, de Taquara/RS.

1.3.: A Equipe Blackout estabelecerá sua sede durante a gincana na sede da empresa, em Novo Hamburgo/RS.

1.4.: O site oficial da Equipe Blackout encontra-se no endereço www.equipeblackout.com.

1.4.1.: O site é o principal canal de comunicação entre a organizadora e as equipes participantes. Desta forma cabe às equipes monitorá-lo constantemente;

1.4.2.: A Equipe Blackout poderá fazer o uso de seu e-mail oficial, blackout.gincanas@gmail.com para repassar instruções às equipes, como também, informações, alteração de tarefas ou quaisquer outros itens que se julguem necessário. Neste caso, o mesmo e-mail será enviado de forma idêntica a todas as equipes participantes do evento;

1.5.: O horário oficial da gincana encontra-se no site da equipe organizadora.

1.6.: A gincana ocorrerá no dia 03/12/2022 na parte da manhã e tarde, tendo seu resultado divulgado na parte da noite do mesmo dia.

2.0 – Das Inscrições:

2.1: As equipes participantes da Gincana Corporativa da Ocean Express, deverão se inscrever em uma única categoria, a de concorrentes. As equipes serão constituídas exclusivamente por colaboradores da empresa.

2.2.: A equipe deverá nomear dentre seus integrantes dois líderes, que serão responsáveis pela comunicação junto a organizadora.

2.2.1.: Em caso da necessidade de substituição de um dos líderes, a equipe deverá solicitar junto a Equipe Blackout, a qual avaliará o pedido;

2.3: Participando do evento, os participantes estarão de acordo em ter o uso de sua imagem utilizado em todo e qualquer material de divulgação da Ocean Express, e da Equipe Blackout.

3.0 – Dos QGs:

3.1.: No dia 03 de dezembro, a partir das 07:00 horas, a sede da empresa estará aberta para os participantes da gincana, e cada equipe terá um espaço delimitado pela Direção, nas quais deverá ser montado, estruturado e decorado o seu QG, sob sua inteira responsabilidade.

3.2.: A Equipe Blackout terá pleno acesso aos QGs das equipes durante a gincana. Estando no mínimo, um de seus integrantes identificado com o uniforme da Equipe Blackout para acesso aos mesmos.

4.0 - Das Camisetas:

4.1.: Todos os integrantes da equipe devem utilizar a camiseta da equipe no dia 03/12/2022 para a participação nas tarefas, exceto casos que a Blackout não julgue necessário, ou por motivos de força maior.

5.0 – Das Tarefas e Soluções:

5.1.: A Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas poderá fazer uso de diversos meios de comunicação, tanto para divulgar tarefas, como para repassar instruções ou dicas, tais como site, página oficial no Facebook, perfil oficial no Instagram, perfil oficial no Twitter, entre outros.

5.2.: As tarefas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

5.3.: O período de divulgação de tarefas será previamente divulgado a todas as equipes através do site oficial www.equipeblackout.com.

5.4.: A pontuação das tarefas irá variar de acordo com o nível de dificuldade das mesmas.

5.5.: Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das tarefas, cabendo às equipes tê-los à sua disposição.

5.6.: Será adotado o alfabeto de 26 letras para a resolução das tarefas.

5.7.: Serão adotados todos os dicionários eletrônicos da Michaelis como fonte de referência. Contudo, a equipe organizadora não se responsabiliza por eventuais indisponibilidades dos mesmos durante a gincana.

5.8.: Nenhuma tarefa será impossível de ser solucionada.

5.9.: As equipes deverão apresentar e executar apenas o que for solicitado nas tarefas, sob pena de não receberem pontuação referente à mesma.

5.10.: As soluções das tarefas no dia 03/12/2022 deverão ser apresentadas ou executadas sempre com a presença de no mínimo um líder, o qual, ao final da tarefa, deverá assinar a ficha correspondente à tarefa e/ou lote. Caso não haja a presença de um líder na apresentação e execução de uma tarefa, como também a falta de assinatura na ficha da tarefa, a mesma não será validada pela Equipe Blackout e a equipe não receberá a pontuação equivalente à mesma.

5.11.: Caso uma equipe apresente mais de uma solução para a mesma tarefa, ela não receberá a pontuação correspondente. Independente de uma das soluções ser ou não a correta.

5.12.: A entrega das tarefas deverá ocorrer sempre de forma discreta e dentro dos horários de entregas especificados. Não serão aceitas soluções entregues antes ou depois do prazo fixado na tarefa.

5.13.: Caso necessário, como último recurso, a Equipe Blackout poderá anular qualquer tarefa no decorrer da gincana, mesmo que concluída por alguma equipe. Isto poderá ocorrer caso a equipe organizadora julgue ser necessário para manter o bom andamento e desenvolvimento da gincana.

5.14.: Fica estabelecido que, em todo o cumprimento e/ou entrega de tarefas, o horário máximo só será considerado ultrapassado no minuto seguinte. Exemplo: horário máximo de entrega: 18h00min. O cumprimento/entrega é considerado válido até as 18h00min59seg.

5.15.: A gincana terá tarefas divididas em diversas categorias.

5.16.: As tarefas esportivas terão pontuação fixa. Em caso de empate, as equipes receberão a pontuação equivalente à posição alcançada na prova, sendo que a equipe colocada na posição seguinte receberá pontuação de acordo com sua classificação, independentemente do número de equipes classificadas anteriormente.

5.17.: Em tarefas de cunho quantitativo, que pontuam as equipes por colocação, a equipe só receberá pontuação caso entregue/apresente a quantidade mínima possível para a tarefa. Caso não cumpra o mínimo possível, não receberá nenhuma pontuação pela tarefa, salvo especificações em contrário.

6.0 – Recursos:

6.1.: Cada equipe poderá enviar/apresentar um limite máximo de 10 (dez) recursos para avaliação junto à Equipe Blackout.

6.1.1.: Os recursos deverão sempre vir devidamente argumentados e, se possível, com provas.

6.2.: Os recursos devem ser enviados diretamente para o Whatsapp do integrante da Blackout LUCAS por um dos líderes da equipe.

6.2.1.: A Equipe Blackout responderá todos os recursos em reunião com os representantes de todas as equipes ao final da gincana ou, excepcionalmente, em momento anterior a seu critério, podendo utilizar-se de seu e-mail e/ou site oficial (Home e/ou Notícias);

6.2.2.: Recursos relativos à execução de uma tarefa, pontuação e/ou bonificação de tarefas divulgadas durante o andamento da gincana e/ou sobre a entrega de lotes serão recebidos em até uma hora após a execução da tarefa/lote ou divulgação da pontuação;

6.3.: Após a divulgação dos resultados da gincana, a Equipe Blackout receberá solicitações e recursos em até três horas, somente por e-mail (blackout.gincanas@gmail.com) A Equipe Blackout responderá os referidos recursos e solicitações em um prazo máximo de 60 horas após o horário limite de recebimento de recursos, pelo site, podendo, se necessário, definir uma reunião com os representantes das equipes e a contratante.

6.4.: Recursos que visam tumultuar ou prejudicar o bom andamento da gincana poderão acarretar em punições para a equipe reclamante.

7.0 – Das Infrações:

7.1.: Todas as sanções e descumprimentos do Regulamento poderão variar de 50 pontos a 500 pontos. Podendo as sanções ser aplicadas uma ou mais vezes, quando necessário. Em caso de sanções de natureza grave, a equipe estará sujeita a eliminação da competição.

8.0 - Dos Vencedores e Premiação

8.1.: No encerramento da gincana serão apurados os pontos das tarefas realizadas e a equipe que obtiver a maior pontuação, será considerada a equipe vencedora.

8.2.: Em caso de empate, o critério de desempate será a equipe que obteve a maior pontuação na tarefa de número 1 (um). Permanecendo ainda o empate, será considerada a maior pontuação na tarefa de número 2 (dois), e assim sucessivamente, até que haja o desempate.

8.3.: A divulgação da classificação das equipes será realizada no ato de encerramento da gincana, pela Equipe Blackout, na noite do dia 03/12/2022 na sede da Ocean Express.

8.4.: Toda e qualquer premiação é de inteira responsabilidade da Contratante.

8.5.: Em caso de alteração no resultado da gincana após serem analisados os últimos recursos, ficam as equipes obrigadas a cederem suas premiações a quem é de direito.

9.0 – Das Disposições Gerais:

9.1.: Se por algum motivo a gincana não puder ser executada como planejado pela equipe organizadora e/ou contratante, devido a problemas técnicos intervenções não autorizadas, fraudes, ou outras causas que sejam externas ao controle da Blackout, e que possam corromper ou afetar a administração, segurança, idoneidade, integridade ou a conduta correta desta gincana, a Blackout reserva-se o direito, a seu critério, de cancelar, encerrar ou suspender, pelo prazo que entenda necessário, a gincana.

9.2.: Caso seja necessária alguma alteração no regulamento, esta somente terá validade após comunicado a todas as equipes participantes ou divulgação no site oficial.

9.3.: Os casos omissos a este regulamento e quaisquer outras dúvidas que surgirem durante o evento serão dirimidos pela Equipe Blackout, em caráter definitivo.

9.4.: O regulamento estará disponível no site da Equipe Blackout durante a gincana, sendo que é de inteira responsabilidade das equipes e seus participantes o conhecimento das regras que regem este evento.

9.5.1.: Os líderes, ao inscreverem suas equipes, se comprometem automaticamente a divulgar o Regulamento geral do evento para seus participantes.

9.5.: A Equipe Blackout, organizadores e patrocinadores não se responsabilizam por quaisquer danos materiais ou pessoais que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento com as pessoas participantes, veículos ou terceiros, sendo de responsabilidade civil de cada participante o cuidado com os demais cidadãos participantes ou não do evento.

9.6.: Este regulamento dispõe sobre as normas gerais da gincana, o simples envio/entrega da ficha de inscrição pelos líderes da total ciência e concordância do mesmo, com todos os seus artigos e disposições.

A gincana é uma prova de astúcia, espírito de equipe e integração!

Boa sorte e uma ótima gincana a todas as equipes!

Equipe Blackout – Organizadora de Gincanas

Taquara/RS

Novembro de 2022